



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 23 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 034/2020 Processo Administrativo nº 066/2020 - V. Q. Coelho - ME.**
- **Extrato de Contrato nº 073/2020 - V. Q. Coelho - ME.**
- **Contrato nº 073/2020 Dispensa de Licitação 034/2020 Processo Administrativo nº 066/2020 - V. Q. Coelho - ME.**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 035/2020 Processo Administrativo nº 068/2020 - Lidiane Dantas Silva.**
- **Extrato de Contrato nº 074/2020 - Lidiane Dantas Silva.**
- **Errata Extrato de Contrato nº 071/2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Respaldado no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20, e no Parecer da Assessoria Jurídica, objeto do Processo Administrativo nº 066/2020, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **V. Q. COELHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.442.233/0001-11, para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias, no valor de **R\$39,056,50(trinta e nove mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Arataca (BA), 15 de junho de 2020.

Município de Arataca

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ECT36DP2E2XRC1KNMQXIBQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.158/0001-03



EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

Contratada: V. Q. COELHO - ME;

CNPJ nº 15.442.233/0001-11;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias;

Valor Global: R\$39,056,50(trinta e nove mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

Vigência: 15/06/2020 a 31/12/2020;

Dotação: Órgão: 0304 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO - **Unidade Orçamentária:** 030404 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2116 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 0305 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **Unidade Orçamentária:** 030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **Projeto Atividade:** 2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 01 TRANSFERÊNCIA EDUCAÇÃO 25%

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 02 TRANSFERÊNCIA SAÚDE 15%

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2030 MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE DES. E COM. E SOCIAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 03090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO - **Unidade Orçamentária:** 030909 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO - **Projeto Atividade:** 2031 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca - Bahia, CEP 45.695-000

E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.158/0001-03



Órgão: 0308 SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - **Unidade Orçamentária:** 030808 SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - **Projeto Atividade:** 2033 GESTÃO DAS AÇÕES SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2011 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 20560 MANUT. DAS AÇÕES DO IGD SUAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2075 GESTÃO DOS RECURSOS DO SCFV-SERV. DE CONV.E FORTALECIMENTO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2077 GESTÃO DE RECURSO DO CRAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2078 GESTÃO DE RECURSO DO IGDBF - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2011 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 19 TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2153 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca - Bahia, CEP 45.695-000

E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.158/0001-03



33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 15 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

Órgão: 0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2111 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2019 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2094 GESTÃO DE RECURSOS DO NASF - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2055 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2084 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2028 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS;

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20;

Processo Licitatório: Termo de Dispensa nº 034/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca - Bahia, CEP 45.695-000

E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

CONTRATO Nº 073/2020

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARATACA e a empresa **V. Q. COELHO - ME**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.658.158/0001-03, com sede na Pç João Gonçalves de Queiroz, S/N , 1º andar, Centro, Arataca-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, portador do RG nº 07.100.038-3 SSP/BA e CPF nº 000.678.245-01, residente e domiciliado na cidade de Arataca – BA, na Rua André Baio, Nº 999, Bairro Vila Eglantina, e, do outro lado, a Empresa **V. Q. COELHO - ME**, inscrita no CPNJ nº 15.442.233/0001-11, com sede na R Lafaiete Coutinho, nº15, Centro, Arataca, BA, CEP 45695-000, representada neste ato, por sua procuradora. Sra **VERONICA QUEIROZ COELHO**, portador do RG nº 11679021-06 SSP/BA, CPF nº 045.686.145-45, residente no município de Arataca/BA, resolvem firmar o presente Contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. o presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. pela execução do presente CONTRATO a Prefeitura Municipal de Arataca, pagará à CONTRATADA a importância **total de R\$39,056,50(trinta e nove mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Pcts	3.000	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	BRANDINI	R\$ 3,54	R\$ 10.620,00
2	Pcts	3.000	MASSA PARA SOPA, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	GALO	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
3	UN	400	EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, saches.	BONARE	R\$ 2,31	R\$ 924,00
4	Un	200	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	SOYA	R\$ 4,28	R\$ 856,00
5	Kg	10	COMINHO, em pacotes de 1 kg	DIHOJE	R\$ 34,18	R\$ 341,80
6	Kg	10	CORANTE , em pacotes de 1 kg	TIA DRICA	R\$ 12,17	R\$ 121,70
7	Cx	50	CALDO DE GALINHA (knnor) –embalagem com 6 unidades	ARISCO	R\$ 1,36	R\$ 68,00
8	Cx	50	CALDO DE CARNE (Knnor) - embalagem com 6 unidades.	ARISCO	R\$ 1,36	R\$ 68,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



9	Pct	400	BISCOITO DOCE, tipo Maisena, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, valor energético entre 100 a 150 kcal, carboidratos entre 15 e 30g, proteínas entre 1.5 e 3,5g e gorduras totais entre 2 e 5g, por porção de 30g.	BELA VISTA	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
10	Pct	400	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	VITARELA	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
11	Pct	500	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de 500gr com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas.	BRUMADO	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
12	Pct	200	ACHOCOLATADO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias- primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 200 gr cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	XOCOLATE	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
13	UN	200	Água mineral em garrações plásticas de 20 litros.	AGUA DO PORTO	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
14	UN	3000	Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1L.	SCHIN	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
15	Pct	200	COLHERES DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES	MINAPLAST	R\$ 3,31	R\$ 662,00
16	Kg	100	Cenura	V. COELHO	R\$ 3,49	R\$ 349,00
17	Kg	100	Batata	V. COELHO	R\$ 5,59	R\$ 559,00
18	Kg	100	Chuchu	V. COELHO	R\$ 2,30	R\$ 230,00

2.2. nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à completa execução dos serviços, entendendo-se como tais as decorrentes de fornecimento de materiais, mão-de-obra, controle tecnológico, equipamentos, transportes, escritórios, encargos relativos às leis sociais e trabalhistas, seguros, impostos gerais e sobre serviços, taxas, licenças, mobilização, desmobilização, remuneração da contratada e quaisquer outras despesas necessárias à total realização dos serviços;

2.3. os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO DAS DESPESAS:

3.1. as despesas correrão por conta do Orçamento de 2020:

Órgão: 0304 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO - **Unidade Orçamentária:** 030404 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2116 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



Órgão: 0305 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **Unidade Orçamentária:** 030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - **Projeto Atividade:** 2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 01 TRANSFERÊNCIA EDUCAÇÃO 25%

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 02 TRANSFERÊNCIA SAÚDE 15%

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2030 MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE DES. E COM. E SOCIAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 03090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO - **Unidade Orçamentária:** 030909 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO - **Projeto Atividade:** 2031 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

ORGÃO 0308 SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - Unidade Orçamentária: 030808 SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - **Projeto Atividade:** 2033 GESTÃO DAS AÇÕES SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2011 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 20560 MANUT. DAS AÇÕES DO IGD SUAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2075 GESTÃO DOS RECURSOS DO SCFV-SERV. DE CONV.E FORTALECIMENTO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2077 GESTÃO DE RECURSO DO CRAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 03070 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2078 GESTÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



DO IGDBF - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão:0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2011 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 19 TRANSFERÊNCIA FUNDEB 40%

Órgão:0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2153 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão:0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 15 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

Órgão:0306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 030607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2111 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão:0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2019 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão:0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2094 GESTÃO DE RECURSOS DO NASF - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão:0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão:0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão:0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2055 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão:0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2084 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão:0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2028 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1.** os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de débito em conta corrente, no prazo de até 2 (dois) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela Contratada;
- 4.2.** a Contratada obriga-se, no ato de recebimento do seu crédito a apresentar à Contratante, comprovante de pagamento de todos os seus funcionários e encargos sociais e trabalhistas devidos (folha de pagamento, INSS, FGTS);
- 4.3.** em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da Contratada;
- 4.4.** o pagamento não isenta a CONTRATADA da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação;
- 4.5.** a atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir: $VFC = VF(1+i)^n$ onde: VFC = Valor da Fatura Corrigida; VF = Valor da Fatura; i = INPC-IBGE do mês anterior/100; n = número de dias de atraso/30;
- 4.6.** nas compras para entrega imediatas, assim entendidas aquelas com prazos de entrega em até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias;
- 4.7.** a Contratada fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto deste Contrato, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 9.265/2004.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 5.1.** o prazo de vigência contratual será até **31 de dezembro 2020**, contados a partir da assinatura do Contrato;
- 5.2.** a duração do presente CONTRATO ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogado, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada a natureza de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

- 6.1.** a CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.** a CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO;
- 6.2.1.** a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nesta CLÁUSULA, não transfere à Prefeitura Municipal de Arataca, responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do CONTRATO;
- 6.3.** a CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.4.** a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- 6.5.** facilitar a mais ampla e minuciosa fiscalização da execução dos serviços objeto do presente CONTRATO que a Prefeitura Municipal de Arataca, considerar imperfeitos;
- 6.6.** comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Arataca, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;
- 6.7.** a CONTRATADA obriga-se ao reconhecimento de que a inexecução total ou parcial do presente CONTRATO enseja a sua rescisão, com as conseqüentes penalidades contratuais e as demais previstas em Lei ou regulamento;
- 6.8.** A CONTRATANTE designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, que ficará a cargo do Sr.(a) José Borges de Souza, Designado pela Portaria 004/2018, de 22 de fevereiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



2018.

6.9. A CONTRATADA só realizará a entrega do objeto desse contrato, após comprovação do pagamento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

7.1. para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

7.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município;

7.1.2. constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

7.1.3. a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

7.1.3.2. a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso;

7.1.3.3. se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;

7.1.3.4. não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta;

7.1.3.5. as multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

7.1.4. serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada;

7.1.5. serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. a inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

8.2. a Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

8.3. nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. aplica-se ao presente Contrato as disposições do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20. Este Contrato está vinculado a **Dispensa de Licitação nº 034/2020**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



9.2. as partes contratantes elegem o foro da Cidade de Camaçari com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as controvérsias acaso oriundas do presente CONTRATO;

9.3. e, por assim haverem ajustado e contratado, fizeram as partes lavrar, em 03 (três) vias iguais teor, este Instrumento, que assinam juntamente com duas testemunhas presentes ao ato.

Arataca (BA), 15 de junho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

V. Q. COELHO - ME
Contratada

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
13.658.158/0001-03



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Respaldado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20, e no Parecer da Assessoria Jurídica, objeto do Processo Administrativo nº 068/2020, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, do prestador de serviços **LIDIANE DANTAS SILVA**, inscrita no CPF nº 036.698.485-33, para fornecimento de lanches para suporte de funcionários e voluntários nas barreiras sanitárias, no valor de **R\$8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Arataca (BA), 15 de junho de 2020.

Município de Arataca

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.158/0001-03



EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

Contratada: LIDIANE DANTAS SILVA;

CPF nº 036.698.485-33;

Objeto: Contratação de prestadora de serviços para fornecimento de lanches para suporte de funcionários e voluntários nas barreiras sanitárias;

Valor Global: R\$8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Vigência: 15/06/2020 a 06/07/2020;

Dotação: Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE - **Elemento De Despesa:** 33903600000 OUTROS SEERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **Fonte De Recurso:** 02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 15%

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2094 GESTÃO DE RECURSOS DO NASF - **Elemento De Despesa:** 33903600000 OUTROS SEERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - **Elemento De Despesa:** 33903600000 OUTROS SEERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF - **Elemento De Despesa:** 33903600000 OUTROS SEERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2055 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL - **Elemento De Despesa:** 33903600000 OUTROS SEERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2084 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU - **Elemento De Despesa:** 33903600000 OUTROS SEERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS

Órgão: 0310 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade Orçamentária:** 031010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **Projeto Atividade:** 2028 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca - Bahia, CEP 45.695-000

E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.158/0001-03



SANITÁRIA - **Elemento De Despesa:** 33903600000 OUTROS SEERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA
- **Fonte De Recurso:** 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS;

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20;

Processo Licitatório: Termo de Dispensa nº 035/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca - Bahia, CEP
45.695-000

E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.158/0001-03



ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020

Contratada: M A DE SOUZA VALERIO - ME;

CNPJ nº 05.368.007/0001-84;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mascaras, touca, protetor facial, avental descartável, termômetro testa infravermelho e álcool em gel 70% para distribuição gratuita de famílias de baixa renda assistida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social;

Valor Global: R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

Vigência: 09/06/2020 a 31/12/2020;

Dotação: Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2019 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2030 MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE DES. E COM. E SOCIAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2153 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2077 GESTÃO DE RECURSOS DO CRAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca - Bahia, CEP 45.695-000

E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.158/0001-03



Atividade: 2075 GESTÃO DE RECURSOS DO SCFV - **Elemento De Despesa:** 33903000000
MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

Órgão: 0307 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Unidade Orçamentária:** 030708 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - **Projeto Atividade:** 2078 GESTÃO DE RECURSOS DO IGDBF - **Elemento De Despesa:** 33903000000
MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS;

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/20;

Processo Licitatório: Termo de Dispensa nº 032/2020.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

Onde se lê: 09/06/2020

Leia-se: 10/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca - Bahia, CEP 45.695-000

E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com